



Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

Chamamento Público para credenciamento de Cooperativas e Associações em status "Ativo" e agricultores familiares cadastrados no CAF - Cadastro da Agricultura Familiar com sede neste Município, para aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros provenientes da agricultura familiar, no âmbito do Programa "Apiaí Mais Alimentos", e sua doação simultânea promovendo a segurança alimentar e nutricional das famílias em situação de vulnerabilidade social, ao mesmo tempo em que fortalece a agricultura familiar local e estimula o desenvolvimento econômico sustentável do Município de Apiaí, com dispensa de licitação, conforme Lei Municipal n.º 266 de 07/07/2023 e Decreto Municipal n.º 418 de 21/08/2023.

A Prefeitura do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Ladeira Manoel Augusto nº 92, Centro, neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.242/0001-38, representada neste ato pelo Prefeito Sr. **SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o previsto da **Lei Municipal n.º 266 de 07/07/2023 e Decreto Mun nº 418 de 21/08/2023**, por meio das Secretarias Municipais de Agropecuária "Órgão Promotor" e de Promoção e Assistência Social "Órgão Executor", vem realizar Chamamento Público para aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros provenientes da agricultura familiar, no âmbito do Programa "Apiaí Mais Alimentos" produzidos por agricultores familiares e com CAF – Cadastro da Agricultura Familiar Ativo ou DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF válida, no município de Apiaí, e sua doação simultânea promovendo a segurança alimentar e nutricional das famílias em situação de vulnerabilidade social, ao mesmo tempo em que fortalece a agricultura familiar local e estimula o desenvolvimento econômico sustentável do Município de Apiaí, destinado ao atendimento ao Programa APIAI MAIS ALIMENTOS, para o período de 12 (doze) meses. **Cooperativas e Associações em status "Ativo" e agricultores familiares cadastrados no CAF - Cadastro da Agricultura Familiar com sede neste Município** deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda em envelopes lacrados e identificados e deverão ser protocolados até o dia **09/02/2026 às 9h no setor de Protocolo desta Prefeitura. A abertura dos envelopes será feita no mesmo dia 09/02/2026 às 9h30**. Após data e horário estabelecido, nenhum envelope será recebido. A abertura dos envelopes será na Prefeitura do Município de Apiaí, com sede à Ladeira Manoel Augusto nº 92, Centro.

DA RETIFICAÇÃO (REF UNIDADE DE MEDIDA)

ANEXO I – Descritivo do item

QUANTIDADE	Unidade	Produtos	Valor a ser pago - KG
12326	KG	Abobrinha	R\$ 4,63



Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

700	KG	Acelga	R\$	7,75
2000	KG	Alface	R\$	8,09
500	KG	Ameixa	R\$	9,29
10000	KG	Batata Inglesa	R\$	4,39
1000	KG	Berinjela	R\$	5,24
1000	KG	Beterraba	R\$	4,85
4500	KG	Brócolis	R\$	12,55
1000	KG	Cambuci	R\$	8,45
1000	KG	Caqui	R\$	8,45
1000	KG	Cenoura	R\$	4,29
2000	KG	Chuchu	R\$	3,62
5000	KG	Couve-flor	R\$	7,29
1000	KG	Jiló	R\$	6,80
2000	KG	Laranja	R\$	3,60
1000	KG	Morango	R\$	24,42
5000	KG	Pepino	R\$	5,13
1500	KG	Pêssego	R\$	9,18
5000	KG	Pimentão	R\$	7,16
10000	KG	Repolho	R\$	3,74
1000	KG	Tangerina Ponkan	R\$	4,57
10000	KG	Tomate	R\$	5,10
8710	KG	Tomate cereja	R\$	9,67
5000	KG	Vagem	R\$	10,10
2000	255g	Doce de frutas (geleia)	R\$	20,00
1500	530g	Molho (tomate)	R\$	17,00
1500	650g	Doce de Abóbora (pastoso)	R\$	18,00
3000	100g	Polpa de frutas (congelado)	R\$	2,50

Estimativa total de R\$ 700.000,08 (setecentos mil reais e oito centavos)

Apiaí/SP, 14 de janeiro de 2026.

**SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
PREFEITO**